



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.276, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 117/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 16.12.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 022181/2004-UFGA, procedentes do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 117/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social", com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta horas), com realização prevista para o período de 28.11.2004 a 30.11.2005, de responsabilidade do Departamento de Sociologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sob a coordenação do Prof. Dr. Wilson José Barp, e que tem o objetivo de oferecer elementos conceituais de gestão estratégica, visando possibilitar a pesquisa e a reflexão sobre novas noções de políticas públicas, no que diz respeito à formulação, execução e avaliação, assim como à utilização dos meios institucionais no atendimento das necessidades de segurança pública, observando os parâmetros de uma sociedade plural e democrática, considerando princípios éticos e de cidadania.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa